



# DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

DOM - ANO IV | NÚMERO 751

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC8 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LAISSA ALMEIDA MARTINS do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC8, na função de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2026

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 103, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor RUAN ROGER DOS SANTOS MEDEIROS do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2026

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 104, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor Jurídico, símbolo CC5, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAISSA ALMEIDA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Diretor Jurídico, símbolo CC5, na função de Diretor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2026

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 105, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUAN ROGER DOS SANTOS MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC8, na função de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2026

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 106, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Financeiro II, símbolo CC6 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LOISLENE DE SOUSA SANTOS do cargo em comissão de Diretor Financeiro II, símbolo CC6, na função de Diretor Financeiro II, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2026

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 107, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LOISLENE DE SOUSA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC6, na função de Assessor Técnico I, com lotação na Controladoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2026

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 108, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora TALITA BEZERRA TORRES do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico II, com lotação na Controladoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2026

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 109,  
DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor Financeiro II, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TALITA BEZERRA TORRES para exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro II, símbolo CC6, na função de Diretor Financeiro II, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2026

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 6,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU; CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 21 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, CARLA VANNESSA DA ROCHA, matrícula nº 0536482, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 16/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.965.996/0001-96 e a empresa COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.731.373/0001-72, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II – Mariana Neuman, localizado na Rua Joaquim Nabuco S/N, Alto da Conceição, Zona Urbana, Mossoró/RN, incluindo adaptações e limpeza final, tendo como EVENTUAL SUBSTITUTO o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-2.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do Contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar a servidora, VALÉRIA SAMANTHA PAIVA NASCIMENTO, matrícula nº 5110153, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 16/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.965.996/0001-96 e a empresa

COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.731.373/0001-72, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II – Mariana Neuman, localizado na Rua Joaquim Nabuco S/N, Alto da Conceição, Zona Urbana, Mossoró/RN, incluindo adaptações e limpeza final, tendo como EVENTUAL SUBSTITUTO o servidor FRANCISCO GUEDES DA COSTA NETO, matrícula nº 5082552.

Art. 4º São atribuições do FISCAL do Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2026

**JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 7,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU; CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 21 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-2, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 17/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.965.996/0001-96 e a empresa POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.806.903/0001-88, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a Construção de Pontos de Apoio da Saúde para Atendimento, localizados nas comunidades rurais de Puxa Boi/Boa Fé, Jurema, Arisco, Pau Branco/São Romão, Picada, Sussuarana, Cordão de Sombra, Mulunguzinho, Favela e Hipólito, no Município de Mossoró/RN, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades do município, tendo como EVENTUAL SUBSTITUTA a servidora CARLA VANNESSA DA ROCHA, matrícula nº 536482.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do Contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor, JOSÉ LEOPOLDO DANTAS COUTO, matrícula nº 5109147, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 17/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.965.996/0001-96 e a empresa POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.806.903/0001-88, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a Construção de Pontos de Apoio da Saúde para Atendimento, localizados nas comunidades rurais de Puxa Boi/Boa Fé, Jurema, Arisco, Pau Branco/São Romão, Picada, Sussuarana, Cordão de Sombra, Mulunguzinho, Favela e Hipólito, no Município de Mossoró/RN, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades do município, tendo como EVENTUAL SUBSTITUTO o servidor, THAYSE NUNES DE LIMA RAMOS, matrícula nº 5110147.

Art. 4º São atribuições do FISCAL do Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2026

**JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 8,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU; CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 21 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-2, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 08/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.965.996/0001-96 e a empresa IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.188.930/0001-60, cujo objeto trata Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I), no perímetro urbano do Município de Mossoró/RN, tendo como EVENTUAL SUBSTITUTA a servidora CARLA VANNESSA DA ROCHA, matrícula nº 536482.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do Contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor, FRANCISCO GUEDES DA COSTA NETO, matrícula nº 5082552 para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 08/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.965.996/0001-96 e a empresa IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.188.930/0001-60, cujo objeto trata Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I), no perímetro urbano do Município de Mossoró/RN, tendo como EVENTUAL SUBSTITUTO o servidor DEIVISON TAEMY DIAS DA SILVA, matrícula nº 5110069/01.

Art. 4º São atribuições do FISCAL do Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2026

**JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 9,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU; CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 21 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-2, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 07/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.965.996/0001-96 e a empresa IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.188.930/0001-60, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para a Construção do Centro de Atenção Psicossocial - (CAPS

II - Antônio Herculano), localizado na Rua Jornalista Jorge Freire - Bairro: Nova Betânia Perímetro Urbano, Mossoró/RN, tendo como EVENTUAL SUBSTITUTA a servidora CARLA VANNESSA DA ROCHA, matrícula nº 536482.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do Contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor, DEIVISON TAEMY DIAS DA SILVA, matrícula nº 5110069/01, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 07/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.965.996/0001-96 e a empresa IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.188.930/0001-60, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para a Construção do Centro de Atenção Psicossocial - (CAPS II - Antônio Herculano), localizado na Rua Jornalista Jorge Freire - Bairro: Nova Betânia Perímetro Urbano, Mossoró/RN, tendo como EVENTUAL SUBSTITUTO o servidor FRANCISCO GUEDES DA COSTA NETO, matrícula nº 5082552.

Art. 4º São atribuições do FISCAL do Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2026

**JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 10,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art.89, inciso I, e nos termos do acórdão nº1.094/2013/TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA VANNESSA DA ROCHA, matrícula nº 0536482, para atuar como GESTOR do CONTRATO Nº 05/2025 - SMS, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.965.996/0001-96, e a R R

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Tendo como substituto eventual o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 5096847-2.

Art. 2º São atribuições do gestor da contratação:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal da contratação;

III - Exigir o cumprimento da contratação, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo da contratação e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar a servidora VALÉRIA SAMANTHA PAIVA NASCIMENTO matrícula nº 5110153, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº 05/2025 - SMS, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.965.996/0001-96, e a R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Tendo como substituto eventual o servidor DEIVISON TAEMY DIAS DA SILVA, matrícula nº 5110069/01.

Art. 4º São atribuições da fiscal contratação:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas da ata e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto na contratação;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2026

**JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 11,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA VANNESSA DA ROCHA matrícula nº 053648-2, para atuar como GESTOR DO CONTRATO 07/2025, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.965.996/0001-96 e a I M ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.188.930/0001-60, tendo como eventual substituto o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA matrícula nº 5096847-2.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:







**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2025
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Maio/2025	Jun/2025	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	94.948.551,35	120.411.410,33	136.261.499,50	124.246.249,38	112.042.050,25	97.001.371,72	132.254.298,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.169.796,71	27.044.794,77	39.955.051,62	32.944.876,17	27.949.979,91	26.045.512,32	35.049.072,95
IPFU	4.274.137,42	7.237.148,06	12.000.720,04	4.448.341,26	4.134.403,28	3.911.457,24	5.166.154,43
ISS	11.174.262,94	13.023.211,34	15.497.398,95	12.844.536,46	10.941.445,52	10.261.307,50	14.501.199,61
ITBI	744.596,64	603.623,79	626.423,29	746.802,54	877.916,69	995.243,79	765.424,43
IRRF	1.889.832,84	4.954.957,40	6.899.825,06	4.678.702,46	1.037.145,24	948.546,74	14.077.647,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.238.827,47	1.629.778,52	5.721.330,08	1.011.403,45	1.247.477,57	1.361.367,66	996.855,85
Contribuições	4.499.802,26	4.537.859,24	5.556.219,75	4.496.374,31	4.566.498,69	3.959.899,22	3.960.754,95
Receita Patrimonial	3.890.206,38	2.838.322,78	3.813.827,89	4.212.120,26	4.091.828,20	3.895.423,84	3.295.245,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.349.108,49	2.817.847,54	3.038.618,47	3.339.886,62	4.066.906,86	3.859.278,18	3.598.058,19
Outras Receitas Patrimoniais	541.097,87	10.484,24	813.909,52	272.233,64	24.921,34	3.145,26	38.467,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	47.709,27	73.285,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	64.291.206,98	74.370.884,41	67.457.377,47	33.839.821,89	73.281.611,28	73.439.897,14	73.121.209,84
Cota-Parte do FPM	15.216.702,84	20.419.162,61	15.446.957,82	13.664.405,16	17.430.885,23	17.933.914,24	18.818.132,30
Cota-Parte do ICMS	17.146.054,27	14.866.326,27	14.276.709,96	12.079.908,42	12.832.375,61	13.460.302,85	13.964.777,45
Cota-Parte do IPVA	1.950.000,12	2.175.160,04	3.033.641,63	4.966.796,73	6.036.135,02	5.233.899,68	4.546.796,61
Cota-Parte do ITR	1.506,12	2.245,38	14.472,18	1.355,00	1.427,00	1.126,04	707,70
Transferências da LC 61/1989	59.265,57	97.429,77	73.413,00	68.995,04	66.381,46	76.233,98	63.424,43
Transferências da FUNDEC	12.751.461,93	13.379.394,42	13.925.511,24	12.840.268,46	12.993.599,69	14.428.629,71	13.709.310,49
Outras Transferências Correntes	18.793.622,13	23.665.404,44	25.662.391,66	15.238.619,72	22.968.407,15	18.785.866,44	23.664.657,15
Demais Receitas Correntes	497.125,84	479.569,09	491.213,63	1.296.607,50	573.428,05	623.793,85	4.444.823,74
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	11.847.379,31	11.929.300,10	11.950.000,16	11.970.765,86	11.970.256,62	7.802.998,26	6.294.936,83
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.742.758,71	2.682.801,15	3.670.486,16	2.677.028,74	2.743.062,05	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	2.149.244,85	1.411.864,95	1.207.419,48	2.185.103,47	2.159.364,29	0,13	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.966.375,75	7.405.420,00	6.166.094,52	7.134.522,45	7.871.886,78	7.802.898,23	6.743.336,83
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	87.661.121,84	97.872.130,49	124.716.893,30	124.275.524,10	99.268.278,61	89.768.819,41	112.462.461,10
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

1 / 4



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2025
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Maio/2025	Jun/2025	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIAMENTO (V) = (III - IV)</b>	87.661.121,84	97.872.130,49	124.716.893,30	124.275.524,10	99.268.278,61	89.768.819,41	112.462.461,10
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Transferências da União relativas à remuneração de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII)</b>	87.661.121,84	97.872.130,49	124.716.893,30	124.275.524,10	99.268.278,61	89.768.819,41	112.462.461,10

Fonte: Sistema e-Pública (1305-965-290). Unidade Responsável: Data de emissão: 29/01/2026 e hora de emissão: 08:54.



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2025
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Maio/2025	Jun/2025	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIAMENTO (V) = (III - IV)</b>	87.661.121,84	97.872.130,49	124.716.893,30	124.275.524,10	99.268.278,61	89.768.819,41	112.462.461,10
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Transferências da União relativas à remuneração de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	87.661.121,84	97.872.130,49	124.716.893,30	124.275.524,10	99.268.278,61	89.768.819,41	112.462.461,10

Continuação

2 / 4



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2025
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Maio/2025	Jun/2025	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	117.127.851,89	130.741.466,24	141.496.187,72	122.320.825,42	96.741.432,52	1.112.223.253,12	1.418.127.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.778.108,80	25.741.585,71	25.075.619,69	21.042.961,71	25.538.381,14	305.268.042,20	317.640.000,00
IPFU	4.134.039,38	4.230.155,02	4.222.109,41	2.420.285,25	2.772.751,27	79.540.181,76	61.000.000,00
ISS	11.187.327,43	11.999.422,50	13.902.327,58	10.946.198,14	11.333.171,99	101.460.000,00	115.440.000,00
ITBI	644.208,74	822.861,14	1.022.121,40	928.105,13	1.044.468,45	10.140.000,00	10.500.000,00
IRRF	4.025.267,20	5.959.785,08	6.947.103,19	4.379.886,94	4.241.749,02	61.627.472,11	50.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	718.296,05	770.238,47	780.444,11	96.006,65	462.764,40	17.888.778,48	14.470.000,00
Contribuições	2.242.504,44	1.941.656,65	2.006.240,70	1.051.022,45	21.725.246,43	37.323.643,40	31.000.000,00
Receita Patrimonial	15.540.730,23	13.743.897,70	14.716.862,27	1.504.469,49	5.548.107,64	47.526.173,17	21.150.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.598.513,80	3.893.842,24	3.193.516,85	3.679.059,57	4.652.149,80	44.512.203,22	71.760.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.942.216,43	487.954,46	263.244,22	825.409,92	1.113.957,84	1.013.970,00	340.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.893.801,00	24.099.264	181.772,57	174.152,54	2.884.072,13	0,00
Transferências Correntes	72.782.275,43	75.741.635,29	81.166.935,15	79.245.996,49	95.174.777,48	108.508.021,11	93.000.000,00
Cota-Parte do FPM	18.491.043,86	16.491.594,48	12.941.302,27	10.776.024,19	27.911.449,42	205.920.222,12	220.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	14.638.011,17	11.610.142,92	10.787.602,62	10.461.961,26	10.300.022,66	201.000.000,00	220.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.401.240,22	1.401.021,42	1.506.499,32	1.185.290,49	2.377.025,15	45.446.842,63	51.000.000,00
Cota-Parte do ITR	902,44	16.259,00	53.470,23	13.749,39	1.581,69	115.454,89	490.000,00
Transferências da LC 61/1989	73.207,85	78.028,33	73.966,65	73.541,28	87.996,62	861.966,00	600.000,00
Transferências da FUNDEC	11.527.405,94	12.164.614,76	12.565.781,77	12.962.010,90	16.223.020,90	139.740.101,08	120.000.000,00
Outras Transferências Correntes	25.528.638,25	24.372.345,28	13.832.717,19	8.194.413,79	21.997.862,04	127.534.000,00	120.000.000,00
Outras Receitas Correntes	3.266.127,67	838.990,23	725.262,51	15.946.670,20	3.817.986,69	22.212.026,11	36.000.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	20.886.126,05	912.814,02	3.375.515,58	24.982.792,48	30.278.744,34	16.026.186,26	16.026.186,26
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	11.723.201,41	5.381.863,07	2.223.825,78	2.456.261,31	2.477.885,28	14.813.192,28	18.800.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.142.503,99	6.944.737,09	5.133.099,20	4.889.814,67	7.954.562,22	48.771.485,73	19.830.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	96.241.725,84	96.959.316,47	138.119.694,74	97.472.027,62	66.482.734,27	73.742.633,15	96.436.274,84
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

3 / 4



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	1.228.875.000,00	1.228.875.000,00	1.228.875.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.174.644.000,00	1.174.644.000,00	1.174.644.000,00
IPFU	61.000.000,00	79.540.181,76	61.000.000,00
ISS	115.000.000,00	101.460.000,00	115.000.000,00
ITBI	10.500.000,00	10.140.000,00	10.500.000,00
IRRF	50.000.000,00	61.627.472,11	50.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.744.000,00	24.077.647,23	23.744.000,00
Contribuições	23.000.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00

## MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

Continuação

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
REED - ANEXO 06 (LRF, art. 53, inciso III)	5.244.466,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXX) = (XX + XXVII + XXX + XXXI)	1.425.102,41	1.206.362,87	0,00	1.180.733,77	1.169.362,83	13.893.537,07	94.827.797,35	94.227.261,34	94.227.261,34	94.227.261,34	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXVII + XXX)	1.227.284.122,20	1.222.481.694,01	1.288.219.835,71	1.076.968.639,54	12.893.465,05	94.887.837,26	94.887.837,26	94.887.837,26	94.887.837,26	94.887.837,26	

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]  
 RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]  
 30.048.264,78

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE 0,00  
 Meta não atingida em Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

JUROS NOMINAIS VALOR INCORRIDO  
 Até o Bimestre/2025  
 JUROS NOMINAIS VALOR INCORRIDO  
 Até o Bimestre/2025  
 JUROS NOMINAIS VALOR INCORRIDO  
 Até o Bimestre/2025

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)  
 43.498.077,61

ABAJTO DA LINHA SALDO  
 Em 31/12/2024 (a) Ad + Bimestres/25 (b)

DESCRIÇÃO	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	644.918.863,29	588.028.132,74
DEDUÇÕES (XL)	233.127.310,64	233.127.310,64
Disponibilidade de Caixa	233.127.310,64	233.127.310,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	238.107.405,42	238.107.405,42
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.758.036,85	1.362.179,30
(-) Diferenças Restatárias e Valores Vinculados	23.311.068,83	13.527.996,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	411.778.072,65	354.900.822,04
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	96.720.264,78	96.720.264,78

Continuação 3 / 4

## MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

Continuação

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
REED - ANEXO 06 (LRF, art. 53, inciso III)	5.244.466,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXX) = (XX + XXVII + XXX + XXXI)	1.425.102,41	1.206.362,87	0,00	1.180.733,77	1.169.362,83	13.893.537,07	94.827.797,35	94.227.261,34	94.227.261,34	94.227.261,34	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXVII + XXX)	1.227.284.122,20	1.222.481.694,01	1.288.219.835,71	1.076.968.639,54	12.893.465,05	94.887.837,26	94.887.837,26	94.887.837,26	94.887.837,26	94.887.837,26	

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]  
 RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]  
 30.048.264,78

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE 0,00  
 Meta não atingida em Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

JUROS NOMINAIS VALOR INCORRIDO  
 Até o Bimestre/2025  
 JUROS NOMINAIS VALOR INCORRIDO  
 Até o Bimestre/2025  
 JUROS NOMINAIS VALOR INCORRIDO  
 Até o Bimestre/2025

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)  
 96.720.264,78

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA  
 SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 49.487.216,62  
 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00  
 Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 49.487.216,62  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DE RPPS 0,00

PORT: Sistema e-Fórmula (1330-2051-853). Unidade Responsável: Data de emissão: 29/01/2026 e hora de emissão: 08:55.

4 / 4

## MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
REED - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	1.758.695,55	11.944.036,48	12.693.537,07	181.049,41	148.343,25	23.565.088,54	133.224.608,64	94.827.797,35	94.227.261,34	26.785.541,52	
EXECUTIVO	1.758.695,55	11.944.036,48	12.693.537,07	181.049,41	148.343,25	23.565.088,54	133.224.608,64	94.827.797,35	94.227.261,34	26.785.541,52	
PREF. MOSSORÓ-SUBSÍDIO PREVIDENCIÁRIO	30,71	88.804,84	136,50	30,71	88.773,09	128.321,50	217.648,50	139.980,09	141.808,01	62.382,17	
PREF. MOSSORÓ-SUBSÍDIO PREVIDENCIÁRIO	198.999,07	2.127.782,24	2.042.235,69	75.566,19	34.668,34	3.457.236,28	31.238.403,58	22.784.670,09	2.794.958,91	4.289.987,25	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00	98.939,57	209.557,07	0,00	60.293,00	423.883,28	355.121,94	355.121,94	124.898,25	1.424.649	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.961,33	892.236,45	892.236,45	134.868,68	1.792,50	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO SOCIAL	0,00	5.262,00	5.262,00	0,00	5.580,00	37.220,03	33.996,31	33.221,71	5.500,00	5.500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	69.437,21	69.437,21	0,00	0,00	374.841,84	242.126,64	242.126,64	98.566,44	33.966,76	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	8.958,21	8.958,21	0,00	0,00	37.775,87	37.775,87	37.775,87	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	49.823,77	49.823,77	0,00	0,00	1.110.521,64	1.056.262,21	1.056.262,21	60.355,43	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	289.121,54	289.121,54	0,00	0,00	188.386,00	196.716,90	196.716,90	389.964,64	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	366.966,50	1.633.879,28	2.015.619,69	0,00	0,00	6.998.875,28	21.644.791,14	21.644.791,14	10.871.562,79	10.871.562,79	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.809,69	638.888,52	642.211,34	1.800,00	2.678,98	227.801,03	2.358.862,15	1.281.264,79	1.005.516,11	292.879,94	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	33.742,99	35.581,44	0,00	0,00	24.881,18	429.775,23	1.044.400,19	158.139,79	490.242,35	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	114.978,44	582.165,96	576.813,13	0,00	95.526,29	62.919,65	802.239,75	488.015,51	333.195,28	53.973,61	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	29.170,02	29.170,02	0,00	0,00	62.128,52	246.239,08	157.107,79	122.094,55	55.744,74	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	153,19	456.213,13	352.141,18	14.725,58	0,00	22.968,14	22.750,17	22.750,17	21.999,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.201,54	1.768.689,02	1.770.281,15	0,00	0,00	3.860,18	1.668.588,13	4.233.527,26	780.899,53	580.711,54	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	498.838,60	498.838,60	0,00	0,00	124.392,68	2.051.783,66	2.392.840,76	138.879,74	244.842,62	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.689.827,56	1.689.827,56	0,00	0,00	8.216.212,89	36.228.629,12	36.228.170,77	3.549.897,05	16.611.893,19	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	95.626,38	95.626,38	0,00	0,00	8.028.612,51	4.742.070,29	4.742.070,29	2.297.945,66	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	174.452,19	174.452,19	0,00	0,00	81.836,50	77.850,49	77.850,49	1.370,12	1.370,12	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	626.166,34	0,00	0,00	0,00	0,00	628.146,34	4.191.383,97	0,00	263.279,79	6.303,03	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.421,41	0,00	0,00	11.421,41	0,00	

1 / 2

## MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

Continuação

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
REED - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	1.758.695,55	11.944.036,48	12.693.537,07	181.049,41	148.343,25	23.565.088,54	133.224.608,64	94.827.797,35	94.227.261,34	26.785.541,52	
PUBLICOS DE MOSSORÓ	0,00	72.432,72	42.627,50	24.866,22	0,00	0,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	0,00	
FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ACENOR MOSSORÓ	0,00	1.543.646,67	1.542.863,74	20.786,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1.758.695,55	11.944.036,48	12.693.537,07	181.049,41	148.343,25	23.565.088,54	133.224.608,64	94.827.797,35	94.227.261,34	26.785.541,52	
TOTAL (REED + P + F)	1.758.695,55	11.944.036,48	12.693.537,07	181.049,41	148.343,25	23.565.088,54	133.224.608,64	94.827.797,35	94.227.261,34	26.785.541,52	

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]  
 RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]  
 30.048.264,78

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE 0,00  
 Meta não atingida em Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

JUROS NOMINAIS VALOR INCORRIDO  
 Até o Bimestre/2025  
 JUROS NOMINAIS VALOR INCORRIDO  
 Até o Bimestre/2025  
 JUROS NOMINAIS VALOR INCORRIDO  
 Até o Bimestre/2025

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)  
 96.720.264,78

ABAJTO DA LINHA SALDO  
 Em 31/12/2024 (a) Ad + Bimestres/25 (b)

DESCRIÇÃO	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	644.918.863,29	588.028.132,74
DEDUÇÕES (XL)	233.127.310,64	233.127.310,64
Disponibilidade de Caixa	233.127.310,64	233.127.310,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	238.107.405,42	238.107.405,42
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.758.036,85	1.362.179,30
(-) Diferenças Restatárias e Valores Vinculados	23.311.068,83	13.527.996,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	411.778.072,65	354.900.822,04
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	96.720.264,78	96.720.264,78

2 / 2

## MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - IDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RS 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Ano, 21 e 21.2 a 4 da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/25 (b)	Até o Bimestre/25 (c)
1-RECEITA DE IMPOSTOS		262.527.000,00	217.219.769,32
1.1-Recosta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		41.000.000,00	79.541.181,76
1.2-Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		15.227.000,00	12.144.464,42
1.3-Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		154.496.000,00	155.966.602,08
1.4-Recosta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRPF		38.800.000,00	61.847.472

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

Continuação  
**R\$ 1,00**

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)	10.2.1 Educação Infantil	10.2.2 Ensino Fundamental	10.2.3 Educação de Jovens e Adultos	10.2.4 Educação Especial	10.2.5 Administração Geral	10.2.6 Transporte (Escolar)	10.2.7 Outros
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	2.019.000,00	1.417.151,12	1.117.32,87	1.117.32,87	294.620,13	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDER				
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (F)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (G)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (H)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	INCRETAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (J)
<b>11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	153.618.501,41	149.343.227,33	148.353.227,33	4.375.281,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	131.622.250,30	147.644.896,06	147.644.896,06	3.975.474,24	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAMR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.5-Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAMZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.6-Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAMX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.7-Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAMY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.8-Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAMZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.9-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDES - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAMZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDES COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	149.851.122,31	147.644.896,06	147.644.896,06	2.239.238,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDES - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAMZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDES - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAMZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDES - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAMZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXECUO (F)	VALOR APLICADO (G)	VALOR CONSIDERADO ANULADO (H)	% APLICADO (I)
	15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDER NA REPARAÇÃO DE CUSTAS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	107.694.136,26	149.875.122,31	148.875.122,31
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDES - VAMT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR I2)	0,00	0,00	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDES - VAMT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Supéravit)**	VALOR MÉDIO PERMITIDO (D)	VALOR NÃO APLICADO (E)	VALOR NÃO APLICADO ANTES DO QUADRIMESTRE (F)	VALOR NÃO APLICADO DEVIDENTE AO PAGAMENTO PERMITIDO (G)	% NÃO APLICADO (I)
	18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	15.491.298,46	1.624.393,19	1.624.393,19	0,00

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

Continuação  
**R\$ 1,00**

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação de Supéravit no Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPÉRAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (D)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (E)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (F)	VALOR APLICADO NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (G)	VALOR TOTAL DE SUPÉRAVIT NÃO APLICADO ANTE O FIM DO EXERCÍCIO ATUAL (H)	VALOR DE SUPÉRAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (I)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT DO FUNDER	0,00	0,00	0,00	2.980.000,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.980.000,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União (VAMF + VAMT + VAMR)	0,00	0,00	0,00	419.000,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (D)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (E)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INCRETAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
	<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDES (Por Subfunção)</b>	21.608.128,87	122.895.287,57	85.461.164,19	76.739.895,55
20.1 Educação Infantil	21.608.128,87	21.351.896,21	16.455.240,94	16.176.410,44	6.604.658,25
20.2 Ensino Fundamental	18.977.036,34	58.285.828,57	50.139.420,94	49.178.136,65	8.146.191,33
20.3 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 Educação Especial	2.375.807,89	2.375.807,89	2.266.026,88	2.266.106,68	113.779,20
20.5-Administração Geral	13.954.893,89	13.804.326,31	11.655.106,11	11.123.282,30	2.149.424,20
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outros	18.877.258,00	15.877.358,00	1.120,00	1.120,00	18.895.000,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDER	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (D)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (E)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INCRETAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
	<b>21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDER</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L202 (n-1)	13.148.807,17

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

Continuação  
**R\$ 1,00**

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)	23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDER - (4-0)	24-1 RECEITAS DO FUNDER NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L202	25-0 SUPÉRAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ANTE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL - L190	26-0 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	27-0 CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO = L20 (L1F)	28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ***	VALOR EXECUO (E)	VALOR APLICADO (F)	% APLICADO (G)
	29-APURAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	192.177.222,04	192.448.228,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE †	SALDO INICIAL (m)	RP LIQUIDADOS (n)	RP PAGOS (o)	RP CANCELADOS (p)	SALDO FINAL (q = (m) - (n) - (o) + (p))
	<b>30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	28.703.948,86	11.888.754,75	11.561.225,72	8.024.441,30
30.1-Exercícios com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	28.028.570,27	11.531.262,16	11.565.420,42	8.024.441,30	11.098.700,15
30.2-Exercícios com Recursos do FUNDES - Impostos	773.378,59	357.492,59	16.796,30	0,00	2.182,29
30.3-Exercícios com Recursos do FUNDES - Complementação da União (VAMF + VAMT + VAMR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
	<b>31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	11.100.000,00
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNEE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	11.100.000,00	15.082.754,43
31.1.1-Salário-Educação	6.500.000,00	11.659.194,21
31.1.2-FNEE	0,00	2.600,00
31.1.3-FNDE	3.999.999,99	2.853.142,10
31.1.4-FNTE	1.600.000,00	414.219,14
31.1.5-Outras Transferências do FNEE	0,00	154.799,14
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	1.033.009,18
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-RECEITAS DE PRECATORIOS - FUNDES E FUNDEF	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

Continuação  
**R\$ 1,00**

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)	32-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDER - (4-0)	33-RECEITAS DO FUNDER NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L202	34-0 SUPÉRAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ANTE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL - L190	35-0 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	36-0 CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO = L20 (L1F)	37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (32 + 33 - 34 - 35 - 36 - 37)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
	<b>38-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	11.100.000,00
38.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNEE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	11.100.000,00	15.082.754,43
38.1.1-Salário-Educação	6.500.000,00	11.659.194,21
38.1.2-FNEE	0,00	2.600,00
38.1.3-FNDE	3.999.999,99	2.853.142,10
38.1.4-FNTE	1.600.000,00	414.219,14
38.1.5-Outras Transferências do FNEE	0,00	154.799,14
38.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	1.033.009,18
38.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38.5-RECEITAS DE PRECATORIOS - FUNDES E FUNDEF	0,00	0,00
38.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

Continuação  
**R\$ 1,00**

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)	39-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDER - (4-0)	40-1 SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)	40-2 SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bônus)	40-3 SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Reservas)	40-4 SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Outros)	40-5 SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Total)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (D)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (E)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INCRETAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
	<b>39-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 2 + 32)</b>	291.299.256,15	206.138.862,33	246.813.026,77	244.975.833,12
39.1-Despesas Correntes	289.930.200,33	204.209.622,08	246.497.026,69	242.002.893,68	37.022.264,18
39.1.1-Pessoal Administrativo	186.107.193,54	103.974.248,47	103.298.462,62	103.136.294,24	2.678.865,85
39.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.006.777,45	2.289.051,20	2.289.051,20	2.289.051,20	0,00
39.1.4-Outras Despesas Correntes	100.826.039,34	79.926.324,41	92.919.522,68	92.427.637,64	24.444.412,73
39.2-Despesas de Capital	14.229.055,82	13.762.240,04	429.515,47	382.357,64	13.202.572,57
39.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00</		



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	143.831.135,62	89.498.170,43	54.332.965,19	54.332.965,19
2025	145.466.472,27	95.104.307,39	50.362.164,88	104.695.130,07
2026	146.796.427,55	100.919.074,51	45.877.353,04	150.572.483,11
2027	146.799.879,18	112.102.434,61	34.697.444,57	185.269.927,68
2028	156.497.564,79	123.024.108,20	33.473.456,59	218.743.384,27
2029	156.369.948,79	132.561.771,77	23.808.177,02	242.551.561,29
2030	156.417.577,02	139.584.706,15	16.832.870,87	259.384.432,16
2031	156.345.439,55	145.958.498,42	10.386.941,13	269.771.373,29
2032	155.543.485,26	153.972.381,40	1.571.103,86	271.342.477,15
2033	152.230.832,51	168.104.957,28	-15.874.124,77	255.468.352,38
2034	149.478.264,73	176.203.493,88	-26.725.229,15	228.743.123,23
2035	145.931.217,18	184.971.507,45	-39.040.290,27	189.702.832,96
2036	142.418.915,74	190.978.463,97	-48.559.548,23	141.143.284,73
2037	138.633.749,30	196.337.161,83	-57.703.412,53	83.439.872,20
2038	134.469.004,79	201.824.476,46	-67.355.471,67	16.084.400,53
2039	130.088.372,17	205.244.827,46	-75.156.455,29	-59.072.054,76
2040	118.693.167,80	225.325.383,17	-106.632.215,37	-165.704.270,13
2041	110.666.098,01	237.528.424,05	-126.862.326,04	-292.566.596,17
2042	103.735.494,59	242.504.844,27	-138.769.349,68	-431.335.945,85
2043	103.296.372,26	245.987.030,29	-142.690.658,03	-574.026.603,88
2044	100.143.653,92	252.744.091,13	-152.600.437,21	-726.627.041,09
2045	95.898.019,64	261.605.638,16	-165.707.618,52	-892.334.659,61
2046	95.138.533,54	265.397.598,90	-170.259.065,36	-1.062.593.724,97
2047	95.175.205,04	260.480.924,13	-165.305.719,09	-1.227.899.444,06
2048	86.927.425,70	254.879.469,66	-167.952.043,96	-1.395.851.488,02
2049	86.961.154,99	248.185.671,86	-161.224.516,87	-1.557.076.004,89
2050	86.990.513,24	240.751.812,96	-153.761.299,72	-1.710.837.304,61
2051	86.915.939,25	232.580.610,19	-145.664.670,94	-1.856.501.975,55
2052	86.893.493,28	223.686.554,67	-136.793.061,39	-1.993.295.036,94
2053	78.036.223,62	214.096.790,47	-136.060.566,85	-2.129.355.603,79
2054	78.033.681,08	203.570.562,04	-125.536.880,96	-2.254.892.484,75
2055	78.001.513,88	192.420.073,76	-114.418.559,88	-2.369.311.044,63
2056	77.993.303,99	180.711.569,91	-102.718.265,92	-2.472.029.310,55
2057	77.992.229,41	168.525.369,31	-90.533.139,90	-2.562.562.450,45
2058	990.261,09	155.955.822,29	-154.965.561,20	-2.717.528.011,65
2059	984.351,16	143.125.818,55	-142.141.467,39	-2.859.669.479,04
2060	973.383,32	130.143.012,93	-129.169.629,61	-2.988.839.108,65
2061	929.493,37	117.141.620,60	-116.212.127,23	-3.105.051.235,88
2062	907.035,09	104.267.403,77	-103.360.368,68	-3.208.411.604,56
2063	830.171,94	91.675.815,98	-90.845.644,04	-3.299.257.248,60
2064	775.197,93	79.543.408,11	-78.768.210,18	-3.378.025.458,78
2065	739.734,19	68.020.477,26	-67.280.743,07	-3.445.306.201,85
2066	707.220,80	57.263.727,45	-56.556.506,65	-3.501.862.708,50
2067	602.723,81	47.408.260,57	-46.805.536,76	-3.548.668.245,26
2068	557.491,87	38.551.296,45	-37.993.804,58	-3.586.662.049,84
2069	431.495,48	30.763.829,18	-30.332.333,70	-3.616.994.383,54
2070	362.706,24	24.067.958,82	-23.705.252,58	-3.640.699.636,12



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	
2024	143.831.135,62	89.498.170,43	54.332.965,19	54.332.965,19	54.332.965,19
2025	145.466.472,27	95.104.307,39	50.362.164,88	104.695.130,07	104.695.130,07
2026	146.796.427,55	100.919.074,51	45.877.353,04	150.572.483,11	150.572.483,11
2027	146.799.879,18	112.102.434,61	34.697.444,57	185.269.927,68	185.269.927,68
2028	156.497.564,79	123.024.108,20	33.473.456,59	218.743.384,27	218.743.384,27
2029	156.369.948,79	132.561.771,77	23.808.177,02	242.551.561,29	242.551.561,29
2030	156.417.577,02	139.584.706,15	16.832.870,87	259.384.432,16	259.384.432,16
2031	156.345.439,55	145.958.498,42	10.386.941,13	269.771.373,29	269.771.373,29
2032	155.543.485,26	153.972.381,40	1.571.103,86	271.342.477,15	271.342.477,15
2033	152.230.832,51	168.104.957,28	-15.874.124,77	255.468.352,38	255.468.352,38
2034	149.478.264,73	176.203.493,88	-26.725.229,15	228.743.123,23	228.743.123,23
2035	145.931.217,18	184.971.507,45	-39.040.290,27	189.702.832,96	189.702.832,96
2036	142.418.915,74	190.978.463,97	-48.559.548,23	141.143.284,73	141.143.284,73
2037	138.633.749,30	196.337.161,83	-57.703.412,53	83.439.872,20	83.439.872,20
2038	134.469.004,79	201.824.476,46	-67.355.471,67	16.084.400,53	16.084.400,53
2039	130.088.372,17	205.244.827,46	-75.156.455,29	-59.072.054,76	-59.072.054,76
2040	118.693.167,80	225.325.383,17	-106.632.215,37	-165.704.270,13	-165.704.270,13
2041	110.666.098,01	237.528.424,05	-126.862.326,04	-292.566.596,17	-292.566.596,17
2042	103.735.494,59	242.504.844,27	-138.769.349,68	-431.335.945,85	-431.335.945,85
2043	103.296.372,26	245.987.030,29	-142.690.658,03	-574.026.603,88	-574.026.603,88
2044	100.143.653,92	252.744.091,13	-152.600.437,21	-726.627.041,09	-726.627.041,09
2045	95.898.019,64	261.605.638,16	-165.707.618,52	-892.334.659,61	-892.334.659,61
2046	95.138.533,54	265.397.598,90	-170.259.065,36	-1.062.593.724,97	-1.062.593.724,97
2047	95.175.205,04	260.480.924,13	-165.305.719,09	-1.227.899.444,06	-1.227.899.444,06
2048	86.927.425,70	254.879.469,66	-167.952.043,96	-1.395.851.488,02	-1.395.851.488,02
2049	86.961.154,99	248.185.671,86	-161.224.516,87	-1.557.076.004,89	-1.557.076.004,89
2050	86.990.513,24	240.751.812,96	-153.761.299,72	-1.710.837.304,61	-1.710.837.304,61
2051	86.915.939,25	232.580.610,19	-145.664.670,94	-1.856.501.975,55	-1.856.501.975,55
2052	86.893.493,28	223.686.554,67	-136.793.061,39	-1.993.295.036,94	-1.993.295.036,94
2053	78.036.223,62	214.096.790,47	-136.060.566,85	-2.129.355.603,79	-2.129.355.603,79
2054	78.033.681,08	203.570.562,04	-125.536.880,96	-2.254.892.484,75	-2.254.892.484,75
2055	78.001.513,88	192.420.073,76	-114.418.559,88	-2.369.311.044,63	-2.369.311.044,63
2056	77.993.303,99	180.711.569,91	-102.718.265,92	-2.472.029.310,55	-2.472.029.310,55
2057	77.992.229,41	168.525.369,31	-90.533.139,90	-2.562.562.450,45	-2.562.562.450,45
2058	990.261,09	155.955.822,29	-154.965.561,20	-2.717.528.011,65	-2.717.528.011,65
2059	984.351,16	143.125.818,55	-142.141.467,39	-2.859.669.479,04	-2.859.669.479,04
2060	973.383,32	130.143.012,93	-129.169.629,61	-2.988.839.108,65	-2.988.839.108,65
2061	929.493,37	117.141.620,60	-116.212.127,23	-3.105.051.235,88	-3.105.051.235,88
2062	907.035,09	104.267.403,77	-103.360.368,68	-3.208.411.604,56	-3.208.411.604,56
2063	830.171,94	91.675.815,98	-90.845.644,04	-3.299.257.248,60	-3.299.257.248,60
2064	775.197,93	79.543.408,11	-78.768.210,18	-3.378.025.458,78	-3.378.025.458,78
2065	739.734,19	68.020.477,26	-67.280.743,07	-3.445.306.201,85	-3.445.306.201,85
2066	707.220,80	57.263.727,45	-56.556.506,65	-3.501.862.708,50	-3.501.862.708,50
2067	602.723,81	47.408.260,57	-46.805.536,76	-3.548.668.245,26	-3.548.668.245,26
2068	557.491,87	38.551.296,45	-37.993.804,58	-3.586.662.049,84	-3.586.662.049,84
2069	431.495,48	30.763.829,18	-30.332.333,70	-3.616.994.383,54	-3.616.994.383,54
2070	362.706,24	24.067.958,82	-23.705.252,58	-3.640.699.636,12	-3.640.699.636,12

FONTE: Sistema e-Pública (1457-3680-266). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2026 e hora de emissão: 09:00.

Continuação

R\$ 1,00



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)						SALDO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00							0,00	0,00
Receta de Alienação de Bens Móveis	0,00							0,00	0,00
Receta de Alienação de Bens Imóveis	0,00							0,00	0,00
Receta de Alienação de Bens Intangíveis	0,00							0,00	0,00
Receta de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00							0,00	0,00

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (I)	2025 (II) = (II + III)	SALDO ATUAL (J) = (III + I)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1386-478-488). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2026 e hora de emissão: 09:01.  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão multiplicadas por (-1).  
\* Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve o entrega do material ao serviço, nos termos do art. 3º, II da Lei 4.730/64.  
\* Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 3º, inciso II da Lei 4.730/64.

</



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

REDO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (D/a) (b)
		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	% (D/a) (b)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>		392.927.000,00	392.927.000,00	317.215.768,53	112,13
Recicla Resíduos de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		61.000.000,00	75.541.181,76	138,49	
Recicla Resíduos de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		15.520.000,00	15.520.000,00	10.194.460,45	96,17
Recicla Resíduos de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		123.400.000,00	133.400.000,00	105.866.609,89	106,15
Recicla Resíduos de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Federais em Partes - IRPF		58.000.000,00	58.000.000,00	61.827.471,31	106,23
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		479.000.000,00	479.000.000,00	438.917.420,75	96,23
Cota-Parte FPM		200.000.000,00	200.000.000,00	193.213.512,77	96,61
Cota-Parte FTE		400.000,00	115.450,00	87,56	
Cota-Parte FPM		53.000.000,00	53.000.000,00	45.482.264,83	23,57
Cota-Parte FDS		220.000.000,00	220.000.000,00	201.882.090,24	91,74
Cota-Parte FPE/Educação		60.000.000,00	60.000.000,00	66.096,39	145,31
Outras Transferências de Competência Financeira		0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>		762.000.000,00	762.000.000,00	696.367.212,27	97,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FOR OBRIGATORIAS E OUTRAS ECONOMICAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
			Até o Bimestre (c)	% (d/a) (e)	Até o Bimestre (f)	% (g/a) (h)	
ATENÇÃO BÁSICA (O)	31.603.704,40	45.174.318,00	40.511.144,98	96,74	40.511.144,98	92,73	4.944.710,37
Despesas Correntes	31.446.095,13	44.556.616,61	39.344.242,54	96,75	39.344.242,54	94,20	4.248.943,83
Despesas de Capital	2.570.709,27	617.701,39	1.666.899,46	96,72	1.666.899,46	30,27	422.725,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (O)	63.107.782,00	63.107.782,00	63.107.782,00	100,00	63.107.782,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	63.107.782,00	63.107.782,00	63.107.782,00	100,00	63.107.782,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO (O)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (O)	145.000,00	145.000,00	145.000,00	100,00	145.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	145.000,00	145.000,00	100,00	145.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (O)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FOR OBRIGATORIAS E OUTRAS ECONOMICAS - (IV) = (O) + (P) + (Q) + (R) + (S) + (T) + (U) + (V) + (W) + (X) + (Y) + (Z)</b>		1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,99	100,00	999.999,99	100,00



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

REDO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (D/a) (b)
		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	% (D/a) (b)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>		392.927.000,00	392.927.000,00	317.215.768,53	112,13
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		479.000.000,00	479.000.000,00	438.917.420,75	96,23
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>		762.000.000,00	762.000.000,00	696.367.212,27	97,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FOR OBRIGATORIAS E OUTRAS ECONOMICAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
			Até o Bimestre (c)	% (d/a) (e)	Até o Bimestre (f)	% (g/a) (h)	
ATENÇÃO BÁSICA (O)	31.603.704,40	45.174.318,00	40.511.144,98	96,74	40.511.144,98	92,73	4.944.710,37
Despesas Correntes	31.446.095,13	44.556.616,61	39.344.242,54	96,75	39.344.242,54	94,20	4.248.943,83
Despesas de Capital	2.570.709,27	617.701,39	1.666.899,46	96,72	1.666.899,46	30,27	422.725,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (O)	63.107.782,00	63.107.782,00	63.107.782,00	100,00	63.107.782,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	63.107.782,00	63.107.782,00	63.107.782,00	100,00	63.107.782,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO (O)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (O)	145.000,00	145.000,00	145.000,00	100,00	145.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	145.000,00	145.000,00	100,00	145.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (O)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FOR OBRIGATORIAS E OUTRAS ECONOMICAS - (IV) = (O) + (P) + (Q) + (R) + (S) + (T) + (U) + (V) + (W) + (X) + (Y) + (Z)</b>		1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,99	100,00	999.999,99	100,00



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

REDO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (D/a) (b)
		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	% (D/a) (b)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>		392.927.000,00	392.927.000,00	317.215.768,53	112,13
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		479.000.000,00	479.000.000,00	438.917.420,75	96,23
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>		762.000.000,00	762.000.000,00	696.367.212,27	97,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FOR OBRIGATORIAS E OUTRAS ECONOMICAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
			Até o Bimestre (c)	% (d/a) (e)	Até o Bimestre (f)	% (g/a) (h)	
ATENÇÃO BÁSICA (O)	31.603.704,40	45.174.318,00	40.511.144,98	96,74	40.511.144,98	92,73	4.944.710,37
Despesas Correntes	31.446.095,13	44.556.616,61	39.344.242,54	96,75	39.344.242,54	94,20	4.248.943,83
Despesas de Capital	2.570.709,27	617.701,39	1.666.899,46	96,72	1.666.899,46	30,27	422.725,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (O)	63.107.782,00	63.107.782,00	63.107.782,00	100,00	63.107.782,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	63.107.782,00	63.107.782,00	63.107.782,00	100,00	63.107.782,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO (O)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (O)	145.000,00	145.000,00	145.000,00	100,00	145.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	145.000,00	145.000,00	100,00	145.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (O)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FOR OBRIGATORIAS E OUTRAS ECONOMICAS - (IV) = (O) + (P) + (Q) + (R) + (S) + (T) + (U) + (V) + (W) + (X) + (Y) + (Z)</b>		1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,99	100,00	999.999,99	100,00



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

REDO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (D/a) (b)
		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	% (D/a) (b)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>		392.927.000,00	392.927.000,00	317.215.768,53	112,13
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		479.000.000,00	479.000.000,00	438.917.420,75	96,23
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>		762.000.000,00	762.000.000,00	696.367.212,27	97,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FOR OBRIGATORIAS E OUTRAS ECONOMICAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
			Até o Bimestre (c)	% (d/a) (e)	Até o Bimestre (f)	% (g/a) (h)	
ATENÇÃO BÁSICA (O)	31.603.704,40	45.174.318,00	40.511.144,98	96,74	40.511.144,98	92,73	4.944.710,37
Despesas Correntes	31.446.095,13	44.556.616,61	39.344.242,54	96,75	39.344.242,54	94,20	4.248.943,83
Despesas de Capital	2.570.709,27	617.701,39	1.666.899,46	96,72	1.666.899,46	30,27	422.725,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (O)	63.107.782,00	63.107.782,00	63.107.782,00	100,00	63.107.782,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	63.107.782,00	63.107.782,00	63.107.782,00	100,00	63.107.782,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO (O)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (O)	145.000,00	145.000,00	145.000,00	100,00	145.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	145.000,00	145.000,00	100,00	145.000,00	100,00	0,00



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		Em Reais
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial			1.382.977.000,00	
Previsão Atualizada			1.382.977.000,00	
Receitas Realizadas			1.425.318.539,98	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				
			49.487.218,02	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial			1.373.493.000,00	
Créditos Adicionais			125.870.669,92	
Dotação Atualizada			1.499.363.669,92	
Despesas Empenhadas			1.404.722.379,73	
Despesas Liquidadas			1.259.075.564,64	
Despesas Pagas			1.247.521.855,61	
Superávit Orçamentário			20.596.160,25	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas			1.404.722.379,73	
Despesas Liquidadas			1.259.075.564,64	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida			1.251.153.067,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			1.251.153.067,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			1.251.153.067,46	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			89.542.796,73	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			89.000.000,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			88.705.400,80	
Despesas Previdenciárias Pagas			88.506.427,60	
Resultado Previdenciário			542.796,73	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	59.046.354,78	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	96.762.584,78	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		13.723.326,03	181.424,81	12.693.537,97
Poder Executivo		12.159.679,96	160.639,48	11.150.677,23
Poder Legislativo		1.563.646,07	20.785,33	1.542.860,74
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		157.490.497,20	25.785.541,52	94.227.261,38
Poder Executivo		157.490.497,20	25.785.541,52	94.227.261,38
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		171.213.823,23	25.966.966,33	106.920.799,35
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		193.448.239,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	25,00
			% Aplicado Até o Bimestre	25,17



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		Em Reais
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial			149.875.112,91	70,00
Previsão Atualizada			0,00	50,00
Receitas Realizadas			0,00	15,00
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				
			30.000.000,00	9.500.000,00
<b>DESPESAS</b>				
Despesa de Capital Líquida			125.933.265,04	18.809.598,14
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício*</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias		143.831.135,62	149.478.264,73	100.143.653,92
Despesas Previdenciárias		89.498.170,43	176.203.493,88	252.744.091,13
Resultado Previdenciário		54.332.965,19	-26.725.229,15	-152.600.437,21
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		212.269.351,94	15,00	28,45
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

Fonte: Sistema e Pública (1523-7176-083). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2026 e hora de emissão: 09:08.  
 \* São demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.  
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 83 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2025**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e com fundamento nos artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2025.

Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2026

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
 Prefeito de Mossoró

**ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO**  
 Contador Geral do Município

**LUANA LORENA DE SOUZA LIMA**  
 Controladora Geral do Município



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPAÇA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1.00

DESPAÇA COM PESSOAL	DESPAÇAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					
	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025
<b>DESPAÇA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	48.273.302,48	46.302.816,06	47.866.286,81	47.760.098,85	48.690.140,10	41.695.101,87
Pessoal Ativo	40.377.031,21	38.468.378,69	39.107.088,46	39.732.149,25	40.695.420,87	40.465.101,87
Vencimentos, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	36.613.261,09	33.652.181,21	33.895.391,94	34.281.059,32	35.595.536,71	35.592.708,13
Outras Despesas Variáveis	3.763.770,12	5.496.237,48	5.211.696,52	5.451.139,93	5.099.884,16	5.414.393,74
Outras Despesas Variáveis	3.763.770,12	5.496.237,48	5.211.696,52	5.451.139,93	5.099.884,16	5.414.393,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.416.693,97	7.834.440,37	7.999.198,37	8.027.949,60	7.995.519,23	1.220.000,00
Aposentadores, Reserva e Reformas	7.416.693,97	7.834.440,37	7.999.198,37	8.027.949,60	7.995.519,23	1.220.000,00
Pensões	479.577,30	476.279,86	476.279,86	476.626,72	476.533,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPAÇA NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	6.660.118,75	6.726.627,35	6.676.443,65	6.747.415,54	6.784.203,26	39.838,72
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	92.513,89	0,00	2.325,00	31.438,61	13.546,18
Decretos de Deslida Judicial de período anterior ao de apuração	30.909,00	28.727,67	29.000,00	28.895,66	26.137,34	26.353,09
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.609.209,75	6.605.385,79	6.647.443,65	6.716.194,88	6.726.627,31	13.569.670,09
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela de utilidade referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §3º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPAÇA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)</b>	<b>41.583.183,73</b>	<b>39.576.188,71</b>	<b>40.389.843,16</b>	<b>41.012.683,31</b>	<b>41.906.736,94</b>	<b>41.655.263,15</b>

1 / 3



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPAÇA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1.00

DESPAÇA COM PESSOAL	DESPAÇAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (IV)
	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	TOTAL (Últimos 12 meses) (V)	
<b>DESPAÇA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	48.274.162,27	48.269.263,19	48.989.611,92	51.838.416,58	60.506.322,70	593.594.819,21	4.077.845,41
Pessoal Ativo	40.210.388,71	40.174.656,64	40.774.645,82	40.901.440,23	47.989.832,45	490.005.762,39	2.783.246,21
Vencimentos, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	34.803.883,81	34.800.919,30	35.267.043,35	35.360.616,88	41.560.352,09	425.473.653,54	1.505.901,99
Outras Despesas Variáveis	5.406.524,90	5.373.537,34	5.487.526,57	5.540.823,35	6.439.501,36	64.526.111,85	2.277.344,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.063.773,56	8.094.806,55	8.235.066,00	10.936.976,35	12.506.469,25	103.589.053,82	294.599,20
Aposentadores, Reserva e Reformas	7.508.081,03	7.527.922,86	7.766.075,92	10.300.860,18	11.187.658,12	96.883.653,02	0,00
Pensões	473.692,53	466.883,69	468.990,08	636.116,17	1.308.811,13	6.705.400,80	294.599,20
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPAÇA NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	6.911.247,54	6.969.591,65	7.017.474,55	9.722.842,66	11.307.947,76	89.200.977,32	338.544,40
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	26.712,26	0,00	5.718,34	4.998,62	0,00	188.360,61	161,11
Decretos de Deslida Judicial de período anterior ao de apuração	26.363,60	24.539,32	20.909,05	19.998,27	19.990,37	307.215,91	43.784,09
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.858.166,68	6.945.052,33	6.990.847,16	9.698.345,77	11.288.457,39	88.705.400,80	294.599,20
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela de utilidade referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §3º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPAÇA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)</b>	<b>41.362.914,73</b>	<b>41.299.671,54</b>	<b>41.972.137,37</b>	<b>42.115.573,92</b>	<b>49.198.774,94</b>	<b>504.393.841,89</b>	<b>3.739.301,01</b>

2 / 3



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPAÇA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>1.251.153.067,46</b>	---
(1) Transferências Operacionais da União relativas às empresas Individuais (art. 156, § 1º, do CF)	0,00	---
(2) Transferências Operacionais da União relativas às empresas de bandeira (art. 156, § 1º, do CF)	0,00	---
(3) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	0,00	---
(4) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPAÇA COM PESSOAL (V)</b>	<b>1.251.153.067,46</b>	---
<b>DESPAÇA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III) + (II) (b)</b>	<b>508.133.142,90</b>	<b>40,61</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso II, I e § 1º do art. 20 da LRF)</b>	<b>675.622.656,43</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PROVISIONAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 23 da LRF)</b>	<b>641.841.523,61</b>	<b>51,29</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,99 x VII) (Inciso II do § 1º do art. 23 da LRF)</b>	<b>608.069.390,79</b>	<b>48,60</b>

FORTE: Sistema e Planilha (1938-7612-012), Unidade Responsável: Data da emissão: 29/01/2026 e hora de emissão: 09:11.  
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no presente e no seguinte quadrimestre de cada exercício, os valores de receita e despesa processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente os dados do atual exercício podem ser excluídos.  
Empenhos de receita e pagar não processados cancelados no período: 1.0204, 10/20/24.

3 / 3



**MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>644.915.883,29</b>	<b>627.133.773,37</b>	<b>610.639.267,27</b>	<b>588.638.132,76</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	939.230,95	478.954.340,56	457.425.882,87
Empréstimos	0,00	0,00	312.386.756,40	292.336.225,11
Internos	0,00	0,00	312.386.756,40	292.336.225,11
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	939.230,95	166.567.584,16	165.089.657,76
De Tributos	0,00	0,00	138.870,93	88.372,41
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	163.389.542,94	163.272.746,44
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	2.412.185,76	2.321.499,23
Do FGTS	0,00	939.230,95	626.984,53	307.039,68
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	134.249.965,41	127.877.116,75	127.877.116,75	127.877.116,75
Outras Dívidas	510.665.917,88	498.317.425,67	3.807.809,96	3.335.133,14
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	1.123.912,33	1.020.962,47	914.581,79	803.269,17
DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - PATRONAL	419.228,44	369.933,66	319.103,37	279.504,77
EMPRESTIMO CEF - 351.438-96	26.122.072,91	25.418.640,50	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF - 385.399-41	5.767.022,54	5.767.022,54	0,00	0,00
FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - 0532688-70	97.103.876,43	91.507.343,59	0,00	0,00
FINISA II - CONTRATO Nº 0615895-55 / CDP Nº	200.000.000,00	200.000.000,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO 13433-20052-2013-81 PASEP	428.224,56	411.594,48	0,00	0,00
PARCELAMENTO 13433-20864/2013-26 PASEP	278.657,23	267.835,59	0,00	0,00
PARCELAMENTO 13433-20908/2011-56 PASEP	428.172,03	411.543,99	0,00	0,00
PARCELAMENTO 13433.000.779/2008-81 - PASEP	485.210,92	466.948,36	0,00	0,00
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PGFN-SISPAP 007883061	1.907.828,52	1.709.711,15	0,00	0,00
PARCELAMENTO DAS COMPETÊNCIAS 06/2020 E 07/2020 - 16707-401993/2020-78	75.763,25	15.152,65	0,00	0,00
PARCELAMENTO DAS COMPETÊNCIAS ENTRE 01/01/2018 A 31/12/2019 - 11274-720/2012-64	239.867,97	189.369,45	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE OBRIGADO BANCO ELE BONSUCESSO	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO FGTS 2011004221	1.245.704,33	939.230,95	0,00	0,00
PARCELAMENTO INSS 620046732	18.467.296,68	17.770.316,92	0,00	0,00
PARCELAMENTO INSS DAS COMPETÊNCIAS 13/2016 E 13/2018 - 632154390	52.499,35	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO INSS DAS COMPETÊNCIAS 13/2016 E 13/2018 - 632154721	14.126,25	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO PGFN PASEP Nº 41712006026-00	545.653,83	524.463,39	0,00	0,00
PARCELAMENTO PREVI - Nº 00148/2022	118.518.888,45	115.613.496,68	0,00	0,00
PARCELAMENTO PREVI - Nº 00175/2022	23.450.154,05	22.875.908,99	0,00	0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 11277-735550/2023-14	3.217.656,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 11277-735550/2023-14	0,00	2.815.449,00	2.574.124,80	2.252.359,20
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - PREVI 13433.721.076/2017-81	983.005,10	947.259,46	0,00	0,00
PARCELAMENTO PROCESSO 1303129421200311	357.807,82	322.899,74	0,00	0,00
PRT IV PROCESSO 0008000130002537451872 PASEP	148.905,54	126.845,46	0,00	0,00
Parcelamento PREVI 01229-2017	8.850.156,69	8.458.594,63	0,00	0,00
Programa de Regularização Tributária (PRT) - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº PARCELAMENTO 622515373	433.729,66	367.002,02	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	233.137.310,64	291.149.555,22	280.681.760,61	273.622.144,89
Disponibilidade de Caixa¹	233.137.310,64	291.149.555,22	280.681.760,61	273.622.144,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	258.107.405,62	321.262.164,79	309.288.692,71	288.512.020,35

1 / 2



## MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

Continuação

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1,00			
(-) Restos a Pagar Processados	1.758.636,95	4.438.536,30	1.278.573,15	1.362.179,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.211.458,03	25.674.073,27	27.328.358,95	13.527.696,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>411.778.572,65</b>	<b>335.984.218,15</b>	<b>329.957.506,66</b>	<b>315.015.987,87</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>1.185.803.255,58</b>	<b>1.217.688.588,77</b>	<b>1.248.267.134,52</b>	<b>1.251.153.067,46</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.429.698,11	5.429.698,11	429.698,11	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOVIMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.180.373.557,47</b>	<b>1.212.258.890,66</b>	<b>1.247.837.436,41</b>	<b>1.251.153.067,46</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	54,64	51,73	48,94	47,05
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	34,89	27,72	26,44	25,18
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>1.416.448.268,96</b>	<b>1.454.710.668,79</b>	<b>1.497.404.923,69</b>	<b>1.501.383.680,95</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>1.274.803.442,06</b>	<b>1.309.239.601,91</b>	<b>1.347.664.431,32</b>	<b>1.351.245.312,86</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>1</sup>	0,00	126.322.758,98	119.861.169,69	116.606.776,83
PASSIVO ATUARIAL	1.732.375.332,23	1.732.375.332,23	1.732.375.332,23	1.932.889.178,75
RP NÃO-PROCESSADOS	157.146.526,33	94.868.862,89	67.638.968,08	180.967.968,41
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1796-3754-085). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2026 e hora de emissão: 09:13.

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

<sup>2</sup> Referem-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou contaram no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deverão ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



## MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>				
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>1.185.803.255,58</b>	<b>1.217.688.588,77</b>	<b>1.248.267.134,52</b>	<b>1.251.153.067,46</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.429.698,11	5.429.698,11	429.698,11	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOVIMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>1.180.373.557,47</b>	<b>1.212.258.890,66</b>	<b>1.247.837.436,41</b>	<b>1.251.153.067,46</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>379.457.041,79</b>	<b>389.660.348,41</b>	<b>399.445.483,05</b>	<b>400.368.981,59</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>341.511.337,61</b>	<b>350.694.313,57</b>	<b>359.500.934,74</b>	<b>360.332.083,43</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1660-2015-639). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2026 e hora de emissão: 09:15.



## MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.251.153.067,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.251.153.067,46	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	200.184.490,79	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	180.166.041,71	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	87.580.714,72	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	82.030,52	82.030,52
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	82.030,52	82.030,52
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1740-3864-488). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2026 e hora de emissão: 09:15.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manual/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



## MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

PODER EXECUTIVO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

LRf, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.251.153.067,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.251.153.067,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.251.153.067,46	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	508.133.142,90	40,61
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	675.622.656,43	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	641.841.523,61	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	608.060.390,79	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	315.015.987,87	25,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.501.383.680,95	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	400.368.981,59	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	200.184.490,79	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	87.580.714,72	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	145.633.969,64	121.386.794,20

FONTE: Sistema e-Pública (1567-5431-120). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2026 e hora de emissão: 09:15.



## MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

PODER EXECUTIVO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS											RESPONSABILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (CÁDOR DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>(1)</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INCAPACIDADE FINANCEIRA) <sup>(2)</sup>	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>(3)</sup>
	Restos a Pagar Vinculados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras		INDEVIDUADA (INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESPONSABILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (CÁDOR DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>(1)</sup>	RESPONSABILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (CÁDOR DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>(1)</sup>	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INCAPACIDADE FINANCEIRA) <sup>(2)</sup>	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>(3)</sup>				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)									
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>138.289.601,45</b>	<b>912.499,26</b>	<b>6.141.152,42</b>	<b>15.528.495,27</b>	<b>13.470.836,24</b>	<b>0,00</b>	<b>100.008.063,74</b>	<b>76.189.849,76</b>	<b>0,00</b>	<b>23.818.213,98</b>	<b>0,00</b>	<b>23.818.213,98</b>			
Recursos Não Vinculados de Imponíveis	124.376.076,79	942.699,08	6.141.152,42	15.528.495,27	13.470.836,24	0,00	86.068.069,47	75.479.077,29	0,00	10.349.992,19	0,00	10.349.992,19			
Outros Recursos Não Vinculados	13.913.524,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.940.000,27	759.772,47	0,00	13.188.256,64	0,00	13.188.256,64			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>150.148.997,97</b>	<b>419.490,02</b>	<b>3.216.023,58</b>	<b>21.288.115,99</b>	<b>3.999.306,42</b>	<b>0,00</b>	<b>132.291.973,79</b>	<b>67.983.143,09</b>	<b>0,00</b>	<b>54.288.828,70</b>	<b>0,00</b>	<b>54.288.828,70</b>			
Outros Recursos Vinculados à Educação	22.306.18,08	21.573,29	19.042,61	0,00	1.037.032,37	0,00	29.493.268,42	7.020.519,92	0,00	22.472.748,50	0,00	22.472.748,50			
Transferências do FUNDEB	6.796.35,00	21.573,29	0,00	0,00	1.181.103,32	0,00	7.934.013,29	4.279.203,49	0,00	3.654.809,80	0,00	3.654.809,80			
Outros Recursos Vinculados à Educação	24.507.833,08	0,00	19.042,61	0,00	6.796,35	0,00	22.559.255,13	2.821.316,43	0,00	18.817.938,70	0,00	18.817.938,70			
Recursos Vinculados à Saúde	54.993.526,77	34.099,44	2.234.203,60	1.290.827,74	1.540.810,01	0,00	61.448.209,56	28.623.956,89	0,00	32.824.252,67	0,00	32.824.252,67			
Transferências Federais e Fundos de Recursos do SUS	54.729.813,08	34.099,44	2.234.203,60	1.290.827,74	1.540.810,01	0,00	61.448.209,56	28.623.956,89	0,00	32.824.252,67	0,00	32.824.252,67			
Outros Recursos Vinculados à Saúde	212.294,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.256.480,00	16.777,66	22.094,10	20.044,74	26.979,38	0,00	4.244.674,62	1.237.187,20	0,00	3.007.487,42	0,00	3.007.487,42			
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Recursos Vinculados de Transferências Sociais	33.330.881,00	0,00	189.796,94	11.906.111,26	206.114,91	0,00	33.249.697,18	14.588.228,41	0,00	18.661.468,77	0,00	18.661.468,77			
Transferências de Contribuição e Estímulo Econômico (exceto Educação, Saúde e Assistência)	22.000.000,00	0,00	0,00	9.997.177,88	0,00	0,00	12.000.000,00	1.793.960,92	0,00	10.206.039,08	0,00	10.206.039,08			
Outros Recursos Vinculados de Transferências Sociais	11.330.881,00	0,00	189.796,94	2.008.933,48	206.114,91	0,00	7.046.600,94	6.828.245,51	0,00	2.855.429,69	0,00	2.855.429,69			
Demais Recursos Vinculados Legais	35.046.241,82	347.000,63	612.844,74	6.071.233,13	79.386,13	0,00	36.455.626,79	16.432.249,93	0,00	19.023.376,80	0,00	19.023.376,80			
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	26.056.45,00	347.000,63	0,00	6.070.191,13	61.969,70	0,00	33.535.606,46	11.831.021,93	0,00	6.704.584,53	0,00	6.704.584,53			
Recursos de Alienação de Bens/Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados a Fretes (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Vinculados Legais	8.990.213,17	0,00	613.844,74	1.232,00	32.386,76	0,00	8.249.756,67	4.629.217,94	0,00	3.620.538,65	0,00	3.620.538,65			
Recursos Esportivo-ginásticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Vinculados Legais	8.990.213,17	0,00	613.844,74	1.232,00	32.386,76	0,00	8.249.756,67	4.629.217,94	0,00	3.620.538,65	0,00	3.620.538,65			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>51.314.330,03</b>	<b>86.719,92</b>	<b>202.532,86</b>	<b>62.183,77</b>	<b>6.202.156,17</b>	<b>0,00</b>	<b>44.760.728,11</b>	<b>1.480.976,78</b>	<b>0,00</b>	<b>43.279.751,33</b>	<b>0,00</b>	<b>43.279.751,33</b>			
Recursos Vinculados ao RPPS - FUNDOS DE RESERVA (FUNRPPS)	51.314.330,03	86.719,92	202.532,86	62,09	6.202.156,17	0,00	44.760.728,11	1.480.976,78	0,00	43.279.751,33	0,00	43.279.751,33			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reserva (Fundo Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>239.772.830,45</b>	<b>1.448.699,20</b>	<b>11.563.709,01</b>	<b>36.877.156,23</b>	<b>22.872.299,83</b>	<b>0,00</b>	<b>257.020.763,64</b>	<b>145.633.969,64</b>	<b>0,00</b>	<b>121.386.794,20</b>	<b>0,00</b>	<b>121.386.794,20</b>			

FONTE: Sistema e-Pública (1202-8027-626). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2026 e hora de emissão: 09:15.

Nota: Este balanço poderá apresentar valores negativos, indicando, nesse caso, inutilização de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: Todos os dados devem ser entendidos em valores expressos e arredondados para pagamento futuro.

## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

PREFEITO DE MOSSORÓ

**MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS**

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

**ISABELA GIOVANNA FELIX PEREIRA FREITAS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

**WESLEY ANDERSON DUARTE BEZERRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RAFAEL DE FREITAS DANTAS PAIVA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATOS E EXPEDIENTES

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR](http://WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR)